

# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

#### Edital Nº 23/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO "APRENDER JUNTOS PARA O ENEM"

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 331, de 15.02.2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, TORNA PÚBLICO o processo seletivo de estudantes para o curso "Aprender juntos para o ENEM", com ingresso no segundo bimestre do ano letivo de 2023. Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas para o curso, que será realizado no IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

#### 1. DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo 2023, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas a partir do segundo bimestre do ano letivo de2023.

### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar cursando o 3º e 4º anos do ensino médio no IFMT Campus Cel. Cuiabá Octayde Jorge da Silva;
- 2.2. Ter finalizado o ensino médio ou estar cursando o terceiro ano em outra instituição de ensino.
- 2.3. O presente edital contém o seguinte anexo:
  - I. Anexo I Termo de Autorização de Uso de Imagem, para os alunos que não enviaram no formulário de préinscrição.

### 3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- **3.1.** Quanto a distribuição do quantitativo das vagas, serão disponibilizadas 120 (cento e vinte) vagas, sendo 20 (vinte) para comunidade externa e 100 (cem) para estudantes do IFMT Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.
- 3.2. Serão disponibilizadas três turmas no período vespertino conforme as áreas de conhecimento, sendo:
  - I. Segunda-feira, das 13h30 ás 17h30, a área de Ciências humanas (disciplinas: História, Geografia, Sociologia/Filosofia).
  - II. Quarta-feira, das 13h30 ás 18h30, a área de Linguagens (Língua Portuguesa, Redação, Língua Estrangeira, Matemática).
    - a) Ressalta-se que a inscrição em Língua Estrangeira é opcional.
  - III. Sexta-feira, das 13h30 ás 17h30, a área de Ciências da Natureza (Química, Física, Matemática).

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Dos procedimentos para inscrição:
  - **4.1.1.** O candidato deverá preencher, eletrônica e corretamente, todos os itens do formulário de inscrição, exclusivamente online, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <a href="https://forms.gle/tWDkzdkZ7kZkkEKC8">https://forms.gle/tWDkzdkZ7kZkkEKC8</a>, no período de 25 de maio a 30 de maio 2023. As inscrições encerrarão, impreterivelmente, às 23h59 (horário de Cuiabá-MT) do dia 30 de maio de 2023.
- 4.2. Da documentação e da responsabilidade da inscrição:
  - **4.2.1.** O IFMT Campus Cel. Octayde Jorge da Silva não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o candidato deverá não só ler atentamente o formulário eletrônico de inscrição e conferir todos os dados nele registrados, inclusive e-mail, e principalmente para o percentual de vagas a que concorrerá.
  - **4.2.2.** Toda a documentação exigida na inscrição deverá ser digitalizada em um arquivo único, exclusivamente no formato PDF de, no máximo, 10 MB, o qual deverá ser anexado em local apropriado, no formulário eletrônico de inscrição online pelo link: <a href="https://forms.gle/tWDkzdkZ7kZkkEKC8">https://forms.gle/tWDkzdkZ7kZkkEKC8</a>, conforme as instruções contidas no item 4.1.1

### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção terá como parâmetro classificatório o coeficiente de rendimento obtido no ano letivo de 2022.

#### 6. DA AVALIAÇÃO

- **6.1.** A avaliação será realizada no dia 31 de maio de 2023 e serão avaliados os coeficientes de rendimento obtidos no ano letivo de 2022.
- **6.2.** Dos critérios para a obtenção do resultado:
  - **6.2.1.** O resultado do Processo Seletivo será classificatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor de acordo com a área de conhecimento para a qual o candidato optou no ato da inscrição.
- 6.3. Dos critérios de desempate:
  - **6.3.1.** No caso de empate na mesma opção de área de conhecimento, será classificado o concorrente que tiver maior idade.

# 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1.** No dia 31 de maio de 2023, o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva disponibilizará o resultado final dos candidatos, sendo esse a confirmação de matrícula, no endereço eletrônico: <a href="https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023/">https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023/</a>.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- **8.2.** Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra, bem como a leitura de todas as informações disponibilizadas no site do Campus Cuiabá, são requisitos imprescindíveis para o ato da inscrição. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato a leitura desses, não podendo alegar desconhecimento das informações neles constantes.
- **8.3.** Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que utilizar-se de documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa defraude.
- 8.4. Serão divulgados, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o curso preparatório para o ENEM de 2023 no endereço eletrônico do IFMT Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, no link

- **8.5.** A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do processo seletivo.
- **8.6.** O candidato aprovado será matriculado no curso preparatório para o ENEM e na área de conhecimento para a qual fez a inscrição.
- **8.7.** Caso o estudante matriculado não mais se interessar pela vaga, deverá manifestar oficialmente o cancelamento da matrícula.
- 8.8. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.
- **8.9.** Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do Processo Seletivo, antes ou após sua realização, o IFMT Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva reserva a si o direito de cancelar ou substituir datas, realizar novo processo ou procedimentos ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo.
- **8.10.** Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara-se ciente da possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.
- 8.11. Toda menção a horários neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.
- 8.12. As reposições de aulas, quando necessárias, ocorrerão aos sábados.
- **8.13.** Os estudantes não atendidos com o Auxílio Alimentação/Refeição, pelo Programa de Assistência Estudantil Edital Nº 01/2023, serão atendidos com a concessão de auxílio alimentação/refeição, e receberão um auxílio financeiro mensal, correspondente ao valor unitário da refeição no refeitório por dia de aula, no período de junho a novembro de 2023. Mensalmente o estudante deverá realizar a prestação de contas, apresentando declaração de frequência fornecido pela coordenação do projeto aprender juntos para o ENEM e relatório mensal do refeitório das refeições efetuadas.
- **8.14.** É de responsabilidade do estudante atender os critérios de manutenção dos auxílios E seus direitos, e cumprir suas obrigações referentes às modalidades de auxílios estudante e às regras e normas que atualmente regem a Política de Assistência Estudantil do IFMT, bem como as normativas que venham a ser regulamentadas.
- 8.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.

#### 9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTOS
125 de maio de 2023.	Publicação do Edital Link https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023/
125 à 30 de maio de 2023	Período de inscrição via internet Link: https://forms.gle/tWDkzdkZ7kZkkEKC8
l31 de maio de 2023	Avaliação classificatória Link: https://forms.gle/tWDkzdkZ7kZkkEKC8
101 de junho de2023.	Divulgação oficial dos aprovados/classificados Link https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023/
02 de junho de2023.	Aula inaugural

Cuiabá, 25 de maio de 2023.

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

### ANEXO I

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _									<u> </u>		,nacionalida	
	, esta inscrito	ido d no	CPF	nº		, port	ador	da	Carteira	ae	Identidade RG . residente	n° à
······································					-	cidade de	<del></del>					
ato, representado por											de Identidade RG	nº
<del></del>					_			-			fotos, documentos	
outros meios de comunic											-	
Instituto Federal de Educ	-		_								-	
inscrito no CNPJ sob o n para uso interno desta ins										DIICO E	em gerai e/ou apen	ias
para uso interno desta ins	stituição, uesu	e que	nao naj	ja uesv	viituai	nento da	sua III	ilaliu	aue.			
A presente autorização é	concedida a t	ítulo g	ratuito,	abranç	gendo	o uso da	imag	em a	cima me	ncion	ada em todo territó	rio
nacional e no exterior, en	า todas assuas	s mod	alidades	s e, em	n dest	aque, das	segu	iintes	formas:			
I. Site institucional;												
II. Facebook institucional;	;											
III. Outdoor;												
IV. Busdoor,												
V. Folhetos em geral (en	cartes, mala di	ireta, d	catálogo	o, etc.);	;							
VI. Folder de apresentaçã	ăo;											
VII. Anúncios em revistas	e jornais em	geral;										
VIII. Home page;												
IX. Cartazes;												
X. Back-light;												
XI. Mídia eletrônica (pa Instagram, Twitter e Wha		tapes	, televis	são, c	inema	a, progra	ma p	ara	rádio, m	ídias	sociais (Faceboo	ok,
XII. Imprensa em geral ( notícias relacionados à in	-	nal, re	evista e	intern	et) qu	ie venha	a utili	izar e	essa ima	gem	em seu conteúdo	de
XIII. Nos processos de h optarem em concorrer às		-							s negros	(pret	os e pardos) quan	ıdo
Por esta ser a expressã reclamado a título de dire								ima (	descrito	sem (	que nada haja a s	ser
									Cuiabá-N	1T,	de maio de 202	23.

Assinatura do declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG, em 25/05/2023 16:05:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse  $https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/\ e\ forneça\ os\ dados\ abaixo:$ 

Código Verificador: 525525 Código de Autenticação: 48d1812bec



Edital Nº 23/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT